

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RES: 501/99

1ª. CÂMARA

SESSÃO DE 08/10/1999

PROCESSO DE RECURSOS N.º. 1/0904/96 - A.I. N.º 1/387012

RECORRENTE: ULYSSES MENDES GASPAR

RECORRIDO: CÉLULA DE JULGAMENTO DA 1ª INSTANCIA

RELATOR: MARCOS SILVA MONTENEGRO

EMENTA:

**JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA
FIM DE PERÍCIA. UNANIMIDADE DE VOTOS.**

RELATÓRIO:

DISPENSADO.



VOTO:

Data Vênia ao nobre julgador singular, acolho a tese do autuado em levantar o princípio de ampla defesa, pois em seu julgamento a acusação fiscal, foi considerada verdadeira por que não foi possível a realização da **perícia**, solicitado pelo próprio, como também, os argumentos apresentados na impugnação não foram considerados por falta dessas informações.

Em face do exposto e por está identificado nos autos o endereço do autuado, assim como a boa vontade demonstrada em seu Recurso em fornecer as informações ~~necessárias~~ para um melhor julgamento, **VOTO** para que a perícia solicitada pelo julgador de 1ª INSTÂNCIA seja novamente tentada pelo JPDP.

É O VOTO.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the initials 'JPDP'.

DECISÃO:

Visto, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente ULYSSES MENDES GASPAR e recorrido CÉLULA DE JULGAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA

RESOLVEM os membros da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, pôr **MAIORIA DE VOTOS**, decidirem converter em DILIGÊNCIA para afim de proceder **PERÍCIA** conforme voto do relator. Foi voto vencido do Conselheiro Roberto Sales Faria.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
EM FORTALEZA, 17/11/1999.

Ana Mônica F. Menescal Neiva

PRESIDENTE

Dra. Ana Mônica F. Menescal Neiva

CONSELHEIRO REALTOR

Dr. Marcos Silva Montenegro

CONSELHEIRO

Dr.ª Dulcimeire Pereira Gomes

CONSELHEIRO

Dr. Raimundo Ageu Moraes

CONSELHEIRO

Dr. Marcos Antônio Brasil

CONSELHEIRO

Dr. Samuel Alves Bacó

CONSELHEIRO

Dr. Roberto Sales Farias

CONSELHEIRO

Dr.ª Francisca Elenilda dos Santos

CONSELHEIRO

Dr. Elias Leite Fernandes

FOMOS PRESENTES:

Aderbalino V. Sulpas

PROCURADOR

pl